

# TARE - Termo de Acordo de Regime Especial (para destinatários pertencentes ao Simples Nacional do Estado de Goiás com Inscrição Estadual)

Segundo o portal da Sefaz MT com fundamento na Lei nº 14.244:

*Art. 1º Este decreto regulamenta a Lei nº 14.244, de 29 de julho de 2002, que instituiu o incentivo Apoio à Instalação e expansão de Empresas Operadoras de Logística de Distribuição de Produtos no Estado de Goiás - LOGPRODUZIR -, subprograma do Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás - PRODUZIR -.*

*Art. 2º O LOGPRODUZIR tem por objetivo incentivar a instalação e a expansão, no Estado de Goiás, de empresas operadoras de logística de distribuição de produtos.*

*§ 1º Considera-se empresa operadora de logística a que opere neste segmento, inclusive com agenciamento de cargas e armazenamento, em território goiano, de mercadoria própria ou de terceiro, destinada à distribuição no País.(...)*

*Art. 5º O incentivo do LOGPRODUZIR somente pode ser concedido mediante termo de acordo de regime especial - TARE - celebrado com a Secretaria da Fazenda, no qual devem ser disciplinadas forma, limite e condições do benefício, dentre elas a fixação do valor mínimo mensal de arrecadação do ICMS pela beneficiária e do prazo de fruição.*

*Parágrafo único. Os prazos de fruição do benefício do LOGPRODUZIR fica limitado a 10(dez) anos, não podendo, ainda, ultrapassar o ano de 2020.”*

A empresa (emitente) que irei utilizar como Exemplo **não está definida que é optante pelo Simples Nacional.**

image.png  
Image copy found or type unknown

Portanto para que o Sistema calcule a **TARE** é necessário que a Emissão da Nota Fiscal seja para um [Cliente](#) pertencente ao Estado de **Goiás**, que possua **Inscrição Estadual** e que esteja **enquadrada no regime Simples Nacional**.

image.png  
Image copy found or type unknown

No [cadastro do produto](#) você deve informar a alíquota do ICMS e definir as informações gerais do produto para qualquer venda a ser realizada,

- se as informações definidas no [cadastro do produto](#) forem diferentes das informações por Estado, no momento da emissão da nota serão consideradas as informações por estado,
- caso para o estado ou [CFOP](#) específico não haja informação o sistema irá considerar as informações do cadastro do produto.

image.png  
Image copy found or type unknown

No menu **Manutenção>Produtos>Informações por Estado>Cadastra**

image.png  
Image copy found or type unknown

#### **Dados Obrigatórios:**

- [Produto](#)
- Estado (UF) da Operação em questão (**GO**);
- [Código Fiscal da Operação \(CFOP\)](#) e desdobramento a ser utilizado na emissão da NF-e ;

image.png  
Image copy found or type unknown

- Cód de Tributação de ICMS;
- Alíquota Interna do estado do destinatário da NF-e;
- Porcentagem da Margem de Valor Agregado (MVA) ou Índice de Valor Adicional Setorial (IVA);
- Deduz ICMS calculado do ICMSST - Sim
- TARE deverá ser colocado "SIM".

#### **Observação:**

- 1) Se a TARE for para todos os seus produtos, ao invés de definir Informações por Produto, defina Geral e o Sistema fará a redução para todas as notas emitidas com aquele CFOP para aquele Estado
- 2) Se TARE for para todos os produtos que possuam um mesmo NCM, informe esse NCM no campo NCM e o Sistema fará a redução para todas as notas emitidas com aquele CFOP para aquele Estado e para os produtos que tenham em seu cadastro o NCM informado.

image.png and or type unknown

Ao cadastrar uma nota fiscal para um **cliente do Estado de Goiás** e que **pertença ao Simples Nacional**, com o **CFOP** cadastrado em Informações por Estado com **“Sim” para TARE**, o sistema fará corretamente o cálculo.

image.png and or type unknown

image.png and or type unknown

Acessando a aba Fechamento da Nota Fiscal é possível verificar os cálculos efetuados.

### 3. Exemplo do Calculo da Tare:

Preço total de aquisição (Produtos+IPI+Despesas Acessórias): R\$ 1000,00

Base ICMS Ret. Fonte (Aquisição + IVA \* 12 / Alíquota Interna do Produto):  $(1.000,00 + 40\% \times 12) / 17 = 988,24$

Valor do ICMS Ret. Fonte (Base ICMSRF \* Alíq. Interna do Produto):  $988,24 \times 17\% = 168,00$

Valor Dif ICMSRF (VI ICMSRF - Valor ICMS normal):  $168,00 - 70 = R\$ 98,00$

image.png and or type unknown

Fonte:

[http://www.sefaz.go.gov.br/LTE/LTE\\_VER\\_40\\_3\\_htm/Produzir/Decreto/D\\_05835.htm#:~:text=10.,por%20empresa%20operadora%20de%20log%C3%ADstica](http://www.sefaz.go.gov.br/LTE/LTE_VER_40_3_htm/Produzir/Decreto/D_05835.htm#:~:text=10.,por%20empresa%20operadora%20de%20log%C3%ADstica).

### Veja também o Item:

- [Definindo Critério para Cálculo de Impostos](#)
- [Exportando dados para a Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE](#)
- [Cadastrando Informações por Estado](#)
- [Emitindo Notas Fiscais Eletrônicas](#)
- [Redução na Base de Cálculo do ICMS](#)
- [Redução no Valor do ICMS \(Emitente e Destinatário do Estado do Paraná\)](#)
- [Substituição Tributária \(Empresa Não Enquadrada no Simples Nacional\)](#)
- [Substituição Tributária para Empresas Enquadrada no Simples Nacional](#)
- [PRODEIC - Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial \(Emitente do Mato Grosso\)](#)
- [TARE - Termo de Acordo de Regime Especial \(para Destinatários pertencentes ao Simples Nacional do Estado de Goiás com Inscrição Estadual\)](#)
- [Carga Tributária Média \(Para Clientes do Estado do Mato Grosso\)](#)
- [Cadastro para Informações para a Substituição Tributária \(ST\)](#)
- [Redução na Base de Cálculo do ICMS](#)

- [GNRE - Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais](#)
  - [Diferimento de ICMS](#)
  - [DIFAL - Diferencial de Alíquota de ICMS e FCP - Fundo de Combate à Pobreza](#)
  - [Exclusão do ICMS da Base de Cálculo do ICMSST \(Emitentes do Simples Nacional, Destinatário Interestadual\)](#)
  - [REIDI - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra Estrutura](#)
  - [Desoneração do ICMS para o SUFRAMA](#)
  - [Calculando Substituição Tributária na Emissão da Nota Fiscal para Empresas Enquadradas e Não Enquadradas no Simples Nacional](#)
  - [Emissão de Nota Fiscal de Importação de Produtos com Suspensão Parcial do ICMS](#)
- 

Revision #18

Created 7 July 2023 10:21:08 by ProjetosD

Updated 4 December 2025 19:26:57 by ProjetosD